MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2021

COORDENAÇÃO GERAL

João Barroso de Souza

Procurador-Geral de Contas

Ano 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

AMAZONAS, Ministério Público de Contas

Relatório das Atividades do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas 2021. Coordenação Geral – Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – Manaus: Procuradoria-Geral de Contas, 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Ephigênio Salles, nº 1.115, prédio principal, 3º andar, no bairro Parque Dez de Novembro, em Manaus – Amazonas (CEP: 69055-736)

Procuradoria-geral (92) 3301-810

Diretoria do MPC (92) 3301-8232

Assessoria de Comunicação e Publicidade (92) 3301-8252

WhatsApp (92) 98432 1003

E-mail comunicacao@mpc.am.gov.br

MPC Denúncia WhatsApp (92) 98833 0667

Redes Sociais: @mpcamazonas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. O MINISTÉRIO PÚBLICO E CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
3. COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DE 2021
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
5. GESTÃO PROCESSUAL
6. BLOCOS DE ATRIBUIÇÕES
7. COORDENADORIAS
8. EXCEPCIONALIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 2021
9. PROCESSOS RECEBIDOS E ANALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021
10. PRODUÇÃO INDIVIDUAL DAS PROCURDORIAS DE 2021
11. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE
12. CONTROLE CONCOMITANTE
13. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO
14. DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS E SERVIDORES DO MPC/AM
15. AÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2021
16. CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, criado pela Lei n.º 747, de 14 de outubro de 1950, é órgão do controle externo, tendo por missão a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Dado ao seu relevante papel institucional, o Ministério Público de Contas possui assento na Constituição Federal, e, por consequência, tal dispositivo foi reproduzido nas Constituições Estaduais, como no caso do Amazonas.

A elaboração deste relatório anual está embasada na **Lei Estadual n.º 2.423/1996, em seu artigo 113, inciso VIII**, que atribui ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:

> Art. 113 [oculto]
>
> VIII - Encaminhar, anualmente, ao Tribunal e ao Governador do Estado o relatório de suas atividades expondo o andamento da execução das decisões, de acordo com as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Além dos destinatários legais, considerando os princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações previstos nos XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e, positivados na **Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, faz-se necessária a divulgação à sociedade, sobre os atos do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no ano de 2021.

Este relatório contém a soma dos atos e atividades desenvolvidas pelo *Parquet* de Contas, no cumprimento de sua missão institucional, bem como de sua gestão administrativa no ano de 2021, também estará disponível para acesso de toda a sociedade por meio do endereço eletrônico <www.mpc.am.gov.br>.

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral de Contas

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas-MPC/AM é regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, princípios estes constitucionalmente assegurados no art. 127, §1º da Constituição Federal de 1988.

Seu quadro é composto por 10 (dez) Procuradores de Contas, nomeados pelo Governador, dentre brasileiros, Bacharéis em Direito, após ingresso mediante concurso público de provas e títulos, conforme dispõe o art. 111 da Lei estadual nº 2423/1996.

A direção do Ministério Público de Contas é exercida por um Procurador-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros da carreira. Em julho de 2018, o Procurador de Contas João Barroso de Souza foi nomeado Procurador-Geral para o biênio compreendido entre julho de 2018 a julho de 2020, tomando posse em 16 de julho de 2018. Em junho de 2020 foi novamente nomeado para o biênio 2021 a 2022.

O Ministério Público de Contas detém diversas atribuições, constitucionais, legais e regulamentares, dentre as quais se destaca a promoção da defesa da ordem jurídica, o controle da aplicação orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos recursos públicos e a adoção das medidas necessárias para o seu uso racional e escorreito, de modo preventivo ou repressivo, à luz das finalidades do interesse público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 2021

Procurador-Geral

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador de Contas

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Titular da 1ª Procuradoria

Procurador de Contas

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Titular da 2ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Titular da 3ª Procuradoria

Procurador de Contas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Titular da 4ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Titular da 5ª Procuradoria

Procurador de Contas

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Titular da 6ª Procuradoria

Procurador de Contas

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Titular da 7ª Procuradoria

Procuradora de Contas

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Titular da 8ª Procuradoria

Procuradora de Contas

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Titular da 9ª Procuradoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

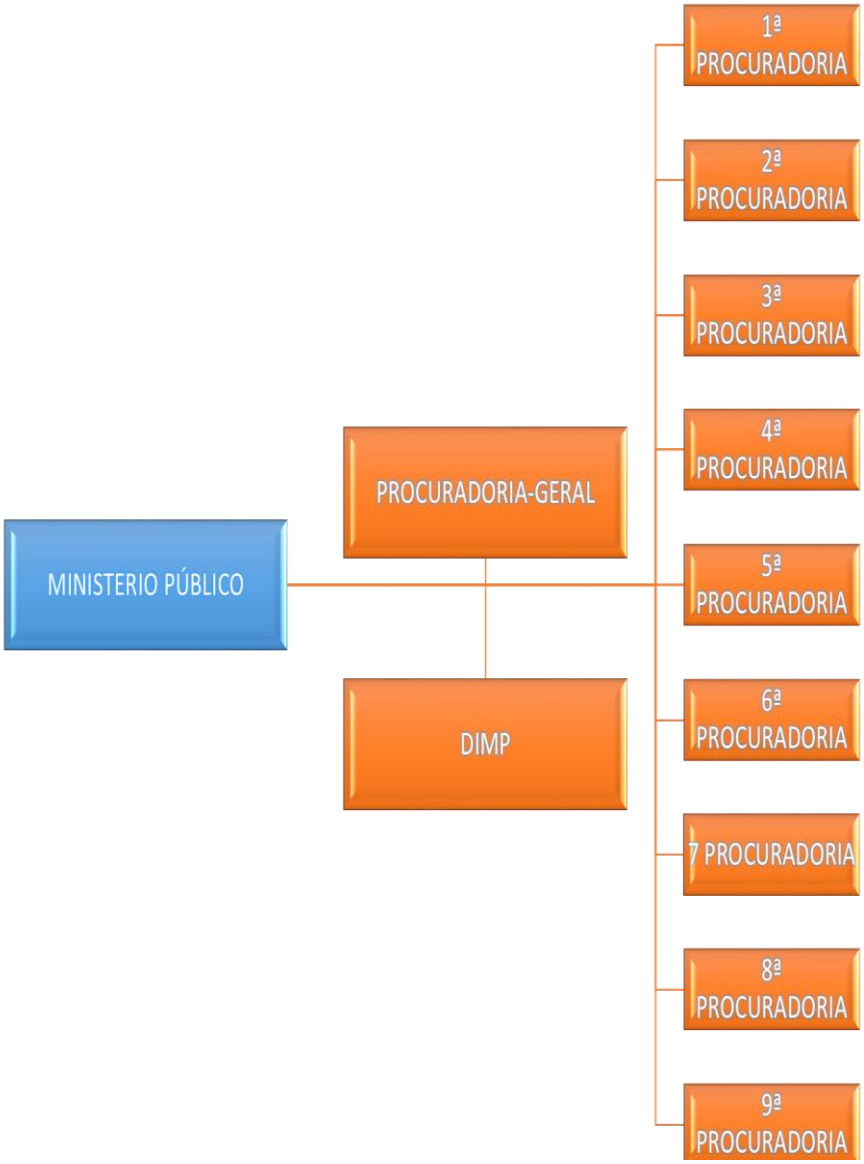

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

Desde 2010, o Ministério Público de Contas do Amazonas vem adotando um modelo de gestão administrativa e processual baseado em blocos de distribuição atribuídos a cada Procuradoria. Esses blocos são compostos por órgãos e entidades do Estado do Amazonas e do Município de Manaus e por Municípios do interior, observando-se o orçamento dessas unidades a fim de deixar todos os blocos equilibrados.

Ressalta-se ainda que a distribuição dos processos para as Procuradorias é realizada pela Diretoria do Ministério Público de Contas de forma automática, equitativa e diária, regida pela Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

O sorteio bienal dos blocos entre os Procuradores de Contas garante a manutenção dos princípios da Impessoalidade, Imparcialidade, e do Promotor Natural, etc, assegurando a independência funcional de cada Procuradoria de Contas e suas Coordenadorias Especializadas, evitando escolhas casuísticas de processos e atuações.

Neste mesmo sentido, a divisão em blocos de atuação para cada Procurador permite o acompanhamento preventivo e corretivo, na aplicação de recursos públicos e ações governamentais, sob os ângulos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Para o exercício de 2021, o bloco de distribuição vigente foi o disposto na Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2021 e, com adequações mencionadas no exercício para incluir órgãos da administração que passaram a gerir dinheiros públicos conforme quadros abaixo.

1ª Procuradoria

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgãos
1. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA 2. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED 3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD ~~Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021) ~~Fundo Estadual de Habitação – FEH~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021) 4. Procuradoria Geral do Estado – PGE (inserido pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021) 5. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE (inserido pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021) 6. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA 7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM 8. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus 9. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB 10. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL (Centro de Serviços Compartilhados – CSC) 11. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS 12. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (antigo Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, alterado pela Lei nº 2.428/2019 e Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020) 13. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU 14. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU (Incluído pela Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020) 15. Policlínica Antônio Aleixo 16. Policlínica Centro – PAM Centro 17. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul 18. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste 19. Hospital de Isolamento Chapot Prevost
Municípios do Interior
1. Barreirinha 2. Boa Vista do Ramos 3. Nhamundá 4. Parintins 5. Rio Preto da Eva 6. São Sebastião do Uatumã 7. Urucará 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

2ª Procuradoria

Procurador Evanildo Santana Bragança

Órgãos
1. Controladoria Geral do Estado – CGE 2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV 3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON 4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM 5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM 6. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM 7. Junta Comercial do Estado – JUCEA 8. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM 9. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI 10. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM 11. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque) 12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa) 13. Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON (antigo Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, alterado pela Lei Delegada nº 125, de 01 de novembro de 2019) 14. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON 15. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados - SEMTEF 16. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP 17. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM (incluído pela Portaria nº 17 de 16 de outubro de 2019) 18. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT 19. Controladoria Geral do Município de Manaus (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019) 20. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha 21. SPA Joventina Dias
Municípios do Interior
1. Apuí 2. Autazes 3. Borba 4. Careiro 5. Humaitá 6. Manicoré 7. Novo Aripuanã 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

3ª Procuradoria

Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Órgãos
1. Câmara Municipal de Manaus 2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus 3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 4. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA 5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos 6. Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF 7. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB (alteração com permuta inserida no bloco pelo Art. 7º da Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) 8. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF 9. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR 10. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS 11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 12. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP 16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS 17. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA 18. Policlínica Zeno Lanzini 19. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 20. SPA Danilo Correa
Municípios do Interior
1. Itacoatiara 2. Itapiranga 3. Maués 4. Nova Olinda do Norte 5. Presidente Figueiredo 6. Silves 7. Urucurituba 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

4ª Procuradoria

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgãos
1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM
2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL (criado pela Lei n.º 4.437, de 13 de janeiro de 2017 e incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual
5. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD
6. Unidade Executora de Projetos ~~Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2~~ (excluído pela Portaria n.º 07 de 14 de junho de 2021) ~~Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 03, e 12 de março de 2021)
7. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
8. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV
9. Recursos Supervisionados SEMAD
10. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei nº 2370, DE 30 de novembro de 2018)
11. Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ (Lei nº 2381, de 20 de dezembro de 2018)
12. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF
13. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)
14. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF
15. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC (criada pela Lei nº 2337, de 12 de setembro de 2018) ~~Secretaria Municipal de Educação – SEMED~~ (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) ~~Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus~~ (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
16. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT (incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
17. Fundo Municipal de Cultura – FMC (incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro 2021)
18. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC (incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) ~~Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL DE MANAUS~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 03 de 12 de março de 2021) (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020) ~~Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUMDECON~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 03 de 12 de março de 2021) (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020)
19. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAM ~~Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA~~ (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) ~~Fundo Municipal de Saúde – FMS~~ (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
20. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018) (incluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
21. Fundo Municipal de Habitação – FMH
22. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU
23. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL (incluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
Municípios do Interior
1. Barcelos
2. Iranduba (permutado pela Portaria nº 16 de 10 de outubro de 2019)
3. Codajás
4. Santa Izabel do Rio Negro
5. São Gabriel da Cachoeira
6. Novo Airão
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

5ª Procuradoria

Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgãos
~~Procuradoria Geral do Estado – PGE~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021) ~~Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021) 1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB (inserida pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021) 2. Fundo Estadual de Habitação – FEH (inserida pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021) 3. Casa Civil do Estado do Amazonas (antiga Secretaria da Casa Civil) 4. Secretaria de Estado da Casa Militar 5. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria do Estado do Amazonas 6. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB 7. Escritório de Representação em Brasília – ESBRA 8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD 10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES 11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM 12. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 13. Casa Civil do Prefeito de Manaus 14. Casa Militar do Prefeito de Manaus 15. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus 16. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM 17. Policlínica João dos Santos Braga 18. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (incluído pela Portaria nº 12 de 20 de julho de 2020) 19. Maternidade Balbina Mestrinho
Municípios do Interior
1. Anamã 2. Anori 3. Beruri 4. Caapiranga 5. Careiro da Várzea 6. Coari (permuta *vide* Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019*)* 7. Manacapuru 8. Manaquiri 9. Fundos especiais e previdenciários 10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

6ª Procuradoria

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Órgãos
1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC 3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA 4. Fundação Estadual do Índio (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) ~~Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) ~~Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) ~~Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) 5. Manaus Previdência – MANAUSPREV 6. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT 7. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010) 8. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP 9. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM ~~Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018)~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021) 10. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 12. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH ~~Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 08, de 12 de julho de 2021) 13. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD 14. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019) 15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021) 16. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM (inserido pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) 17. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (inserido pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
Municípios do Interior
1. Boca do Acre 2. Canutama Juruá 3. Lábrea 4. Pauini 5. Tapauá 6. Fundos Especiais e previdenciários 7. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

7ª Procuradoria

Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM 2. Fundo Estadual de Saúde – FES 3. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (incluído pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) 4. Fundo Municipal de Saúde – FMS (incluído pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) 5. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA 6. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM 7. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 8. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ 9. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes 10. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado 11. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 12. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo 13. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste 14. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado 15. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto 16. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL 17. Maternidade Azilda Marreiro 18. Maternidade Alvorada 19. Maternidade de Referência Ana Braga 20. Maternidade Dona Nazira Daou 21. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo (Incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019) 22. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
Municípios do Interior
1. Alvarães 2. Fonte Boa 3. Japurá 4. Jutaí 5. Maraã 6. Tefé 7. Uarini 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

8ª Procuradoria

Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ 2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração) 3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA (inserido pela Portaria MPC n.º 06 de 14 de junho de 2021) 4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas 6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM 7. Polícia Civil do Estado do Amazonas 8. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 9. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM 10. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (Incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019) 11. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC 12. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ 13. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas 14. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas ~~Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) ~~Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) 15. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017) 16. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro 17. Policlínica Codajás – PAM Codajás 18. SPA Alvorada 19. SPA Coroado 20. SPA São Raimundo 21. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) 22. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) 23. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (incluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
Municípios do Interior
1. Carauari 2. Eirunepé 3. Envira 4. Ipixuna 5. Itamarati 6. Guajará 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

9ª Procuradoria

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC 2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica – FEICMEB-FUNDEB 4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED (incluída pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) 5. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (incluída pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) 6. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 7. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 8. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 9. Universidade do Estado do Amazonas – UEA 10. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL 11. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL (Incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019) 12. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa 13. Secretaria de Estado de Cultura - SEC 14. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 15. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ~~Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 07 de 14 de junho de 2021) ~~Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT~~ (Redistribuído pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) ~~Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC~~ (Redistribuído pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) ~~Fundo Municipal de Cultura – FMC~~ (Redistribuído pela Portaria MPC n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) 16. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais 2 (Incluído pela Portaria MPC n.º 07 de 14 de junho de 2021) 17. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque 18. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC 19. SPA da Zona Sul
Municípios do Interior
1. Amaturá 2. Atalaia do Norte 3. Benjamim Constant 4. São Paulo de Olivença 5. Santo Antônio do Içá 6. Tabatinga 7. Tonantins 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver 10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.

COORDENADORIAS

As Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas foram criadas pela Portaria nº 04, de 26 de junho 2015, cujo objetivo era propiciar uma atuação mais específica do *Parquet* na fiscalização de programas governamentais e políticas públicas inicialmente em três campos de atuação: Educação, Meio Ambiente e Saúde.

Durante o ano de 2017, além de terem sido alargadas as áreas temáticas, as Coordenadorias passaram por um aperfeiçoamento e melhoramento a fim de propiciar o envolvimento e ainda de equalizar as atividades de todas as Procuradorias. A configuração, naquele exercício, era a seguinte:

Coordenadorias	Titular	Suplente
Educação (Portaria nº 05, de 29 de junho de 2015 MPC/AM)	5ª Procuradoria	9ª Procuradoria
Transparência orçamentária, acesso à informação e controle interno (Portaria nº 09, de 11 de agosto de 2016 MPC/AM)	9ª Procuradoria	5ª Procuradoria
Saúde e Meio Ambiente (Portaria nº 07, de 27 de julho de 2016 MPC/AM)	7ª Procuradoria	-
Obras Públicas e Acessibilidade	6ª Procuradoria	2ª Procuradoria
Renúncia de Receitas (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	4ª Procuradoria	-
Pessoal (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	1ª Procuradoria	-

No ano de 2021 a matéria foi regida pela Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, com texto compilado publicado em 14 de agosto de 2019, estabelecendo as seguintes áreas de atuação:

COORDENADORIAS	PROCURADORES
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

Obs.: 4ª Coordenadoria registrou impedimento no Memorando 01/2020-MPC/CASA (Processo SEI 232/2021).

EXCEPCIONALIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 2021

- **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Em virtude da pandemia mundial ocasionada pelo novo Coronavírus — COVID-19 e seguindo recomendações do Ministério e da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), por meio da Portaria nº 154/2020 tomou uma série de medidas temporárias de prevenção ao coronavírus.

Neste cenário, tendo em vista a necessidade da manutenção do isolamento social com o escopo de conter a pandemia e garantir a estabilidade no sistema de saúde do Estado do Amazonas, o Ministério Público de Contas seguindo as recomendações da Corte de Contas, a partir do dia 20 de março de 2020, suspendeu temporariamente suas atividades presenciais em caráter excepcional. Neste período, os servidores e estagiários permaneceram em regime de trabalho remoto.

No ano de 2021, por determinação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a Portaria nº 01/2021 prorrogou até 22/01/2021 o sistema de *home office*, tendo a Portaria nº 10/2021, estabelecido a nova data de 31/01/2021, novamente ampliada, através da Portaria nº 17/2021, para 26/02/2021.

Pela Portaria nº 50/2021, foi estendido até 02/04/2021, posteriormente até 02/05/2021 (Portaria nº 91/2021) e até 02/06/2021 através da Portaria nº 131/2021. Através da Portaria nº 179/2021, ficou instituído o Segundo Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais, tendo os servidores e estagiários do Ministério Público de Contas retornado presencialmente, em forma de rodízio, a partir de 07/06/2021, tendo a Portaria nº 385/2021 instituído o retorno de 100% do quantitativo de pessoal a partir de 20/09/2021.

Além disso, no ano de 2021, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a participação dos membros do *Parquet* nas sessões do Tribunal de Contas deu-se presencialmente e também por videoconferência.

PROCESSOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO ANO DE 2021

Foram recebidos em 2021, para o exame do Ministério Público de Contas, **9.326 (nove mil, trezentos e vinte e seis)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

PROCURADORIA	REMANESCENTES DO MÊS DE DEZ/20	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO EM 31.12.2021
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PROCURADORIA-GERAL	0	271	423	100	45	549	694	0
1ª Procuradoria	0	670	199	610	23	211	844	25
2ª Procuradoria	218	476	552	575	209	311	1095	151
3ª Procuradoria	13	703	189	545	84	234	863	42
4ª Procuradoria	0	728	181	535	134	240	909	0
5ª Procuradoria	0	713	184	517	134	246	897	0
6ª Procuradoria	10	677	290	680	26	259	965	12
7ª Procuradoria	13	651	493	581	206	352	1139	18
8ª Procuradoria	0	687	310	660	62	275	997	0
9ª Procuradoria	0	766	163	617	56	256	929	0
TOTAL	**254**	**6342**	**2984**	**5420**	**979**	**2933**	**9332**	-

PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS PROCURADORIAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Nesse tópico, apresenta-se a produção de cada Procuradoria, especificando-se as manifestações processuais realizadas mês a mês.

Procuradoria-Geral

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	11	7	1	1	16	18	0
FEV	0	18	38	4	4	48	56	0
MAR	0	30	37	12	3	52	67	0
ABR	0	32	24	9	6	41	56	0
MAI	0	27	27	5	3	46	54	0
JUN	0	27	54	10	3	68	81	0
JUL	0	21	37	13	5	40	58	0
AGO	0	21	34	7	3	45	55	0
SET	0	15	42	10	5	42	57	0
OUT	0	23	57	9	8	63	80	0
NOV	0	23	34	11	3	43	57	0
DEZ	0	23	32	9	1	45	55	0
TOTAL ANUAL	-	**271**	**423**	**100**	**45**	**549**	**694**	-

1ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	24	7	2	0	1	3	28
FEV	28	58	10	65	2	28	95	1
MAR	1	65	14	51	1	14	66	14
ABR	14	52	10	55	2	17	74	2
MAI	2	61	22	50	0	21	71	14
JUN	14	52	20	51	5	14	70	16
JUL	16	61	15	63	0	25	88	4
AGO	4	48	20	47	3	9	59	13
SET	13	66	28	59	2	28	89	18
OUT	18	49	9	41	1	12	54	22
NOV	22	72	28	69	2	18	89	33
DEZ	33	62	16	57	5	24	86	25
TOTAL ANUAL	-	**670**	**199**	**610**	**23**	**211**	**844**	-

2ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	218	16	51	45	17	39	101	184
FEV	184	34	1	61	9	30	100	119
MAR	119	59	60	45	14	41	100	138
ABR	138	33	58	61	11	29	101	128
MAI	128	45	42	35	10	25	70	145
JUN	145	41	55	40	23	14	77	164
JUL	164	43	69	61	23	36	120	156
AGO	156	45	36	49	20	27	96	141
SET	141	40	41	52	21	27	100	122
OUT	122	34	27	29	9	14	52	131
NOV	131	52	60	52	34	14	100	143
DEZ	143	34	52	45	18	15	78	151
TOTAL ANUAL	-	**476**	**552**	**575**	**209**	**311**	**1095**	-

3ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	13	31	12	24	3	3	30	26
FEV	26	50	6	36	5	21	62	20
MAR	20	65	17	57	6	20	83	19
ABR	19	51	24	52	8	15	75	19
MAI	19	59	12	40	4	21	65	25
JUN	25	56	20	39	10	21	70	31
JUL	31	74	18	41	14	23	78	45
AGO	45	68	16	62	8	34	104	25
SET	25	49	17	55	5	15	75	16
OUT	16	54	19	35	4	19	58	31
NOV	31	80	14	54	7	21	82	43
DEZ	43	66	14	50	10	21	81	42
TOTAL ANUAL	-	**703**	**189**	**545**	**84**	**234**	**863**	-

4ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	28	9	21	6	10	37	0
FEV	0	44	18	37	11	14	62	0
MAR	0	82	8	51	15	24	90	0
ABR	0	53	17	40	13	17	70	0
MAI	0	59	16	50	6	19	75	0
JUN	0	62	30	56	10	25	91	1
JUL	1	71	23	58	14	23	95	0
AGO	0	75	13	47	13	28	88	0
SET	0	57	10	41	7	19	67	0
OUT	0	39	10	33	8	8	49	0
NOV	0	96	16	62	20	30	112	0
DEZ	0	62	11	39	11	23	73	0
TOTAL ANUAL	-	**728**	**181**	**535**	**134**	**240**	**909**	-

5ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	34	8	7	3	9	19	23
FEV	23	44	14	49	8	23	80	1
MAR	1	89	15	54	18	26	98	7
ABR	7	58	14	42	16	17	75	4
MAI	4	58	11	44	6	22	72	1
JUN	1	77	15	47	19	25	91	2
JUL	2	60	11	48	9	13	70	3
AGO	3	65	16	49	14	18	81	3
SET	3	62	13	46	8	22	76	2
OUT	2	45	22	35	10	22	67	2
NOV	2	75	29	55	11	29	95	11
DEZ	11	46	16	41	12	20	73	0
TOTAL ANUAL	-	**713**	**184**	**517**	**134**	**246**	**897**	-

6ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	10	25	11	28	4	10	42	4
FEV	4	53	33	68	0	13	81	9
MAR	9	84	37	84	4	26	114	16
ABR	16	53	25	56	4	18	78	16
MAI	16	55	27	64	4	21	89	9
JUN	9	64	22	57	1	25	83	12
JUL	12	60	43	64	0	33	97	18
AGO	18	60	12	63	0	13	76	14
SET	14	43	17	47	3	17	67	7
OUT	7	51	16	39	0	16	55	19
NOV	19	79	35	79	2	44	125	8
DEZ	8	50	12	31	4	23	58	12
TOTAL ANUAL	-	**677**	**290**	**680**	**26**	**259**	**965**	-

7ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	13	23	30	6	1	0	7	59
FEV	59	45	60	37	19	33	89	75
MAR	75	61	34	48	12	31	91	79
ABR	79	66	43	64	16	33	113	75
MAI	75	56	34	53	20	26	99	66
JUN	66	70	29	54	21	36	111	54
JUL	54	58	51	53	27	31	111	52
AGO	52	59	70	60	18	38	116	65
SET	65	58	23	63	16	38	117	29
OUT	29	31	40	31	17	20	68	32
NOV	32	67	41	58	15	22	95	45
DEZ	45	57	38	54	24	44	122	18
TOTAL ANUAL	-	**651**	**493**	**581**	**206**	**352**	**1139**	-

8ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	24	20	25	0	19	44	0
FEV	0	47	24	50	5	10	65	6
MAR	6	86	26	69	4	35	108	10
ABR	10	54	30	49	12	21	82	12
MAI	12	58	19	48	4	15	67	22
JUN	22	59	27	57	5	24	86	22
JUL	22	76	31	42	4	33	79	50
AGO	50	62	46	83	7	39	129	29
SET	29	51	23	39	4	12	55	48
OUT	48	50	20	63	8	16	87	31
NOV	31	75	29	74	5	36	115	20
DEZ	20	45	15	61	4	15	80	0
TOTAL ANUAL	-	**687**	**310**	**660**	**62**	**275**	**997**	-

9ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	50	9	0	0	0	0	59
FEV	59	45	13	36	3	9	48	69
MAR	69	81	29	80	11	39	130	49
ABR	49	58	17	59	2	31	92	32
MAI	32	64	19	78	7	22	107	8
JUN	8	53	15	54	5	11	70	6
JUL	6	76	22	39	8	26	73	31
AGO	31	72	7	61	7	27	95	15
SET	15	70	9	56	4	31	91	3
OUT	3	51	5	37	1	12	50	9
NOV	9	85	14	65	6	27	98	10
DEZ	10	61	4	52	2	21	75	0
TOTAL ANUAL	-	**766**	**163**	**617**	**56**	**256**	**929**	-

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE NO EXERCÍCIO DE 2021

O Ministério Público de Contas também pode atuar como parte para garantir a fiel execução da lei. Para isso, possui diversos instrumentos, sendo os mais utilizados as representações, os recursos e as arguições de inconstitucionalidade.

1.1 REPRESENTAÇÕES

REPRESENTAÇÕES	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0
1ª PROCURADORIA	1
2ª PROCURADORIA	0
3ª PROCURADORIA	6
4ª PROCURADORIA	0
5ª PROCURADORIA	17
6ª PROCURADORIA	0
7ª PROCURADORIA	17
8ª PROCURADORIA	2
9ª PROCURADORIA	0
1ª COORDENADORIA	0
2ª COORDENADORIA	0
3ª COORDENADORIA	0
4ª COORDENADORIA	0
5ª COORDENADORIA	1
6ª COORDENADORIA	0
7ª COORDENADORIA	38
8ª COORDENADORIA	0
9ª COORDENADORIA	0
TOTAL	**82**

RECURSOS PROTOCOLADOS

RECURSOS	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0
1ª PROCURADORIA	0
2ª PROCURADORIA	0
3ª PROCURADORIA	1
4ª PROCURADORIA	0
5ª PROCURADORIA	0
6ª PROCURADORIA	0
7ª PROCURADORIA	1
8ª PROCURADORIA	0
9ª PROCURADORIA	0
1ª COORDENADORIA	0
2ª COORDENADORIA	0
3ª COORDENADORIA	0
4ª COORDENADORIA	0
5ª COORDENADORIA	0
6ª COORDENADORIA	0
7ª COORDENADORIA	1
8ª COORDENADORIA	0
9ª COORDENADORIA	0
TOTAL	**3**

CONTROLE PREVENTIVO E CONCOMITANTE

O controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, por muito tempo, resumia-se a uma análise *a posteriori*, isto é, realizado após a prática do ato. Contudo, percebeu-se a baixa efetividade dessa forma de controle, considerando que, uma vez ocorrendo malversação dos recursos públicos, dificilmente esses valores são recuperados.

Considerando esse contexto, o Ministério Público de Contas, além da atuação normal na análise das prestações de contas e processos de outras naturezas que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, também tem intensificado o acompanhamento preventivo e concomitante à realização das despesas.

Dessa forma, para essa atuação *pari passu*, o Ministério Público de Contas conta com alguns instrumentos extraprocessuais, os quais podem resultar em representações, como os procedimentos preparatórios e os ofícios requisitórios, quando identificados indícios de irregularidades, ou, conforme o caso, em recomendações.

1.1 OFÍCIOS REQUISITÓRIOS AOS ÓRGÃOS E ENTES JURISDICIONADOS

OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0
1ª PROCURADORIA	0
2ª PROCURADORIA	0
3ª PROCURADORIA	0
4ª PROCURADORIA	72
5ª PROCURADORIA	35
6ª PROCURADORIA	0
7ª PROCURADORIA	123
8ª PROCURADORIA	0
9ª PROCURADORIA	1
1ª COORDENADORIA	0
2ª COORDENADORIA	0
3ª COORDENADORIA	7
4ª COORDENADORIA	0
5ª COORDENADORIA	1
6ª COORDENADORIA	0
7ª COORDENADORIA	115
8ª COORDENADORIA	0
9ª COORDENADORIA	0
TOTAL	**354**

1.2PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0
1ª PROCURADORIA	0
2ª PROCURADORIA	0
3ª PROCURADORIA	0
4ª PROCURADORIA	0
5ª PROCURADORIA	0
6ª PROCURADORIA	0
7ª PROCURADORIA	2
8ª PROCURADORIA	0
9ª PROCURADORIA	0
1ª COORDENADORIA	0
2ª COORDENADORIA	0
3ª COORDENADORIA	0
4ª COORDENADORIA	0
5ª COORDENADORIA	0
6ª COORDENADORIA	0
7ª COORDENADORIA	0
8ª COORDENADORIA	0
9ª COORDENADORIA	0
TOTAL	**2**

1.3 RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0
1ª PROCURADORIA	7
2ª PROCURADORIA	0
3ª PROCURADORIA	7
4ª PROCURADORIA	25
5ª PROCURADORIA	0
6ª PROCURADORIA	0
7ª PROCURADORIA	3
8ª PROCURADORIA	6
9ª PROCURADORIA	0
1ª COORDENADORIA	0
2ª COORDENADORIA	0
3ª COORDENADORIA	0
4ª COORDENADORIA	0
5ª COORDENADORIA	0
6ª COORDENADORIA	0
7ª COORDENADORIA	5
8ª COORDENADORIA	0
9ª COORDENADORIA	7
TOTAL	**60**

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES:

O artigo 113, inciso II, da Lei n.º 2423/1996 estabelece entre as atribuições do Procurador-Geral o comparecimento às sessões do Tribunal, o qual designará, por portaria, os Procuradores para atuar nas sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno, conforme o caso, nos termos do parágrafo único do artigo 58, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM.

Tribunal Pleno:

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Tribunal Pleno:				
SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO				
PROCURADOR	ORDINÁRIAS	ADMINISTRATIVA	EXTRAORDINÁRIA	ESPECIAL
João Barroso de Souza	36	36	4	6
Elissandra Monteiro Freire Alvares	4	4		
Evanildo Santana Bragança	1	1		
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	1	1		
SUBTOTAL	42	42	4	6
TOTAL ANUAL	94			

1ª e 2ª Câmaras:

PROCURADOR	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Evanildo Santana Bragança	4	
Elizângela L. Costa Marinho	1	
Carlos Alberto S. de Almeida		4
Elissandra Monteiro Freire		3
Ademir Carvalho Pinheiro	1	
Ruy Marcelo A. de Mendonça	1	
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça		2
SUBTOTAL	7	9
TOTAL ANUAL	16	

DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS E SERVIDORES DO MPC/AM NO TERRITÓRIO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2021

PROCURADORES DE CONTAS

JOÃO BARROSO DE SOUZA

JOÃO BARROSO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
25/10 A 29/10/2021	BRASÍLIA/DF	I CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -ABOP
09/11 A 12/11/2021	JOÃO PESSOA/PB	II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
23/11 A 25/11/2021	BRASÍLIA/DF	CURSO DE INTELIGÊNCIA PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES DE CONTAS - CNPGC EM CONJUNTO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG
29/11 A 03/12/2021	BRASÍLIA/DF	XXII CURSO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -ABOP

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ROBERTO KRICHANÃ		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
09/11 A 12/11/2021	JOÃO PESSOA/PB	II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

EVANILDO BRAGANÇA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
25/10 A 29/10/2021	BRASÍLIA/DF	I CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -ABOP
09/11 A 12/11/2021	JOÃO PESSOA/PB	II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
23/11 A 25/11/2021	BRASÍLIA/DF	CURSO DE INTELIGÊNCIA PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES DE CONTAS - CNPGC EM CONJUNTO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG
29/11 A 03/12/2021	BRASÍLIA/DF	XXII CURSO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -ABOP

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ELIZÂNGELA MARINHO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
09/11 A 12/11/2021	JOÃO PESSOA/PB	II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

ELISSANDRA ALVARES		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
23 A 25/11/2021	BRASÍLIA/DF	CURSO DE INTELIGÊNCIA PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES DE CONTAS - CNPGC EM CONJUNTO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

FERNANDA CANTANHEDE		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
09/11 A 12/11/2021	JOÃO PESSOA/PB	II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - GPG

JULIANE ANTONY HOAEGEN GOMES		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
13/12 A 16/12/2021	SÃO PAULO/SP	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIMP

WALDIR LINCOLN PEREIRA TAVARES		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
29/11 A 03/12/2021	BRASÍLIA/DF	XXII CURSO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -ABOP

GABINETE DA 6º PROCURADORIA DE CONTAS

SANDRA CLEY SARKIS BENACON		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
13/12 A 16/12/2021	SÃO PAULO/SP	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DA 8º PROCURADORIA DE CONTAS

JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
23 A 25/11/2021	BRASÍLIA/DF	CURSO DE INTELIGÊNCIA PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES DE CONTAS - CNPGC EM CONJUNTO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG

AÇÕES NO ANO DE 2021

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Neste exercício, a atuação do Ministério Público de Contas do Amazonas foi bastante intensa durante todo o ano, uma vez que a pandemia do Covid 19 afetou não apenas a área da saúde, mas diversas matérias do âmbito da sua competência, com educação, licitações, tributação e renúncia de receitas, meio ambiente, pessoal, infraestrutura e acessibilidade e transferência, acesso à informação e controle interno.

Neste cenário o Ministério Público de Contas do Amazonas atuou prontamente por meio de representações ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para apurar a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade dos atos e contratos da Administração Pública estadual e municipal.

Além disso, atuou amplamente para apurar denúncias, fatos noticiados diretamente ao TCE ou decorrente de informações prestadas pela sociedade ou veículos de comunicação, sobre supostas irregularidades.

Manteve a atualização do portal eletrônico hospedado na internet, dando continuidade a modernização para o acesso fácil e rápido aos atos do Ministério Público de Contas pelo cidadão, incluindo inovações tecnológicas para cientificar o usuário das funções deste *Parquet* Especial, acrescentando outras informações e ferramentas de interação com a sociedade.

Em arremate, o ano de 2021 foi marcado por várias ações do Ministério Público de Contas, no controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da Administração Pública; acompanhamento este realizado não só "*a posteriori*", mas também previamente e concomitante aos fatos.

O MPC/AM encontra-se em um processo de fortalecimento e protagonismo nas ações de combate a malversação dos recursos que continua forte e atuante para outorgar em maiores benefícios à sociedade.

CONCLUSÃO

Conforme apresentado, 2021 foi um ano bastante atípico para o Ministério Público de Contas do Amazonas nos mais diversos campos de sua atuação.

Na seara processual, foram recebidos 9.326 (nove mil trezentos e vinte e seis), dos quais em 6.399 (seis mil, trezentos e noventa e nove) houve manifestações e somente 248 (duzentos e quarenta e oito) restaram pendentes para o ano seguinte, tendo, inclusive, diversas procuradorias finalizado o ano sem estoque.

Como parte foram postuladas 82 (oitenta e duas) representações e 03 (três) recursos, demonstrando que o Ministério Público de Contas não possui papel meramente opinativo, mas de efetivo fiscal da lei e da correta aplicação dos recursos públicos.

Aliás, para assegurar tal efetividade o Ministério Público de Contas realiza o controle concomitante da gestão dos recursos públicos, o que restou bem nítido no presente relatório, já que em 2021 foram expedidos 354 (trezentos e cinquenta e quatro) ofícios requisitórios e 60 (sessenta) recomendações, além de instaurados 02 (dois) procedimentos preparatórios.

As ações descritas nesse relatório apenas comprovam o desempenho da missão permanente do Ministério Público de Contas, que, para tanto, precisa estar em constante evolução e aperfeiçoamento. Por isso, em 2021, seus membros e servidores realizaram deslocamentos para capacitação e treinamento e realizaram diversas participações em eventos em plataformas digitais.

Mas cada vez é necessário mais, pois os desafios são inúmeros, as dificuldades igualmente, todos os dias são noticiados desvios de vultuoso dinheiro público, exigindo um preparo e atuação mais célere e eficiente dos órgãos de controle.

Por tudo que foi exposto, afirma-se que o Ministério Público de Contas não foge ao seu compromisso e, apesar de todos obstáculos, obteve resultados satisfatórios em 2021.

E, assim, seguirá, sempre alerta e diligente aos acontecimentos afetos a sua atuação, agindo com independência e imparcialidade, acessível e trabalhando para aperfeiçoar o serviço que presta à sociedade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

Manaus, 17 de março de 2022.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador- Geral do MP